

**PORTARIA Nº 401/2022/GAB/EMSERH, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 452/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 211.561/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	UPA ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 4121	PEDRO ROCHA GUIMARÃES JÚNIOR	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 12583
2.	UPA BACANGA	JULIO GONÇALVES SIMOES DOS REIS	DIRETOR GERAL – MATRÍCULA Nº 12558	THIAGO SOUSA DOURADO	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 12520
		JULIO CESAR PINHEIRO MACIEL	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 12407	-	-
3.	UPA PARQUE VITORIA	EFRAIM PEREIRA GAMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 12407	PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA JÚNIOR	DIRETOR CLÍNICO – MATRÍCULA Nº 12508
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:	
1.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR (FARMACÊUTICO) - MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MAT: 10195	
2.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (FARMACÊUTICA) - MAT: 12556	-	-	

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 452/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 211.561/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender às necessidades da UPA BACANGA, UPA ARAÇAGY e UPA PARQUE VITÓRIA, Unidades de Saúdes administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 452/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 211.561/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 452/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 211.561/2021/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE AGOSTO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH